



**EDITAL N. 01/2025
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (PPGCI/FURG), em conformidade com o seu Regimento, torna público o processo de credenciamento de docentes nos termos estabelecidos neste Edital.

1 Do Credenciamento de Docentes Permanentes

1.1 A admissão ao corpo docente do PPGCI/FURG dependerá de aprovação do Colegiado do Programa, a qual será definida com base nas normas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

1.2 Para o credenciamento docente, serão exigidos:

- a) Título de doutor;
- b) Atuação profissional na área de Ciência da Informação;
- c) O oferecimento de pelo menos um componente curricular anualmente;
- d) O compromisso de orientar trabalhos dentro das áreas de concentração do Programa;
- e) Experiência de orientação em nível de Graduação ou Pós-Graduação
- f) Produção científica e técnica qualificada na área de Ciência da Informação. A pontuação da produção será calculada de acordo com a Tabela de Pontuação da Produção.

2 Da inscrição

2.1 As inscrições para o processo de seleção dos interessados em ingressar como docentes permanentes (credenciamento) do PPGCI/FURG estarão abertas no período de 21 de maio até às 23h59min do dia 30 de maio de 2025.

2.1.1 Poderão se inscrever docentes da FURG e/ou de outras instituições de ensino superior que atendam aos requisitos previstos no Regimento do PPGCI e que poderão ser credenciados para atuar junto ao Programa no período 2025-2028.

2.2 Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Requerimento de Inscrição (conforme modelo do Anexo I), o qual deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado e documentado, contendo a produção técnica e bibliográfica dos últimos quatro (04) anos: 2022, 2023, 2024 e 2025;
- b) Tabela de Pontuação da Produção do(a) docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo II deste Edital;

- c) Carta de anuência da Unidade à qual o(a) docente está vinculado na FURG ou de sua instituição de vínculo (conforme modelo disponível no Anexo III).
- d) Carta de motivação para participação como docente permanente do PPGCI, apresentando pelo menos um projeto de pesquisa aderente à uma das linhas de pesquisa do Programa, e demonstrando disponibilidade de carga horária para atuar, no PPGCI, ministrando disciplinas, assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas, reuniões, etc.
- e) Proposta de disciplina optativa (ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia) que se proponha a ministrar, evidenciando articulação com a linha de pesquisa indicada e seu projeto de pesquisa.

2.2.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, via Protocolo Digital da FURG (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-universidade-federal-do-rio-grande-furg>), respeitando os prazos deste Edital.

3 Da Comissão de Credenciamento e Descredenciamento

3.1 Os pedidos de credenciamento serão avaliados pela Comissão de Credenciamento Docente, a qual será composta de acordo com o previsto no Artigo 16 do Regimento do PPGCI/FURG.

4 Dos Critérios de Avaliação

4.1 A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 2.2 deste Edital.

4.1.1 A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento analisará a documentação de inscrição, levando em consideração a adequação e pertinência de suas atividades com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCI/FURG.

4.1.2 A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento realizará a análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a), ponderando a compatibilidade da sua produção bibliográfica, produção técnica e atividades de formação de acordo com o tempo de titulação e espaços de atuação profissional.

4.1.3 A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento procederá à conferência da Tabela de Pontuação da Produção do docente. Para fins de credenciamento, o interessado deverá atingir, no mínimo, 50 pontos no item Produção Docente, e possuir os critérios obrigatórios nos demais itens.

V Das Vagas

5.1 Este Edital prevê o credenciamento de até duas vagas, levando em conta o equilíbrio de docentes entre as linhas de pesquisa. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

VI Dos Resultados

6.1 A Comissão de Credenciamento e Descredenciamento encaminhará ao Comitê Assessor do PPGCI/FURG, parecer técnico contendo os resultados da análise da documentação dos candidatos.

6.2 Caberá ao Comitê Assessor do PPGCI/FURG a decisão final e justificativa de aceite ou negação da solicitação de credenciamento de cada candidato(a) interessado(a).

6.2.1 A decisão do Comitê Assessor do PPGCI/FURG será registrada em ata e será publicada na página institucional no Programa, no prazo de até 30 dias após o término do período de inscrições.

VII Cronograma

Atividade	Período	Local
7.1 Inscrições	21 a 31 de maio de 2025	Protocolo Digital da FURG (disponível em https://n9.cl/zj3xql)
7.2 Divulgação da homologação das inscrições	03 de junho de 2025	Página institucional do PPGCI/FURG (disponível em www.ppgci.furg.br)
7.3 Período de recursos	04 de junho de 2025	Protocolo Digital da FURG (disponível em https://n9.cl/zj3xql), endereçado à Comissão de Avaliação de Credenciamento Docente do PPGCI/FURG
7.4 Divulgação das inscrições após recursos	05 de maio de 2025	Página institucional do PPGCI/FURG (disponível em www.ppgci.furg.br)
7.5 Análise da documentação pela Comissão de Avaliação de Credenciamento Docente do PPGCI/FURG	06 a 11 de junho de 2025	-
7.6 Reunião do Colegiado do PPGCI/FURG para deliberar sobre os resultados do credenciamento docente	12 de junho de 2025	A Ata da reunião ficará disponível na página institucional do PPGCI/FURG (em www.ppgci.furg.br)
7.7 Período de recursos	13 de junho de 2025	Protocolo Digital da FURG (disponível em https://n9.cl/zj3xql), endereçado à Comissão de Avaliação de Credenciamento Docente do PPGCI/FURG
7.8 Resultado final	16 de junho de 2025	Página institucional do PPGCI/FURG (disponível www.ppgci.furg.br)

8 Dos Recursos

8.1 Recurso(s) aos resultados das Inscrições e do Parecer do Colegiado do PPGCI/FURG deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento e Descredenciamento PPGCI/FURG via Protocolo Digital, em até 24 horas após a sua divulgação, conforme os prazos estabelecidos nos itens 6.3 e 6.7 deste Edital.

9 Disposições Finais

9.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

9.2 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do PPGCI/FURG.

Rio Grande, 15 de maio de 2025.

Profa. Dra. Evelin Mintegui
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Anexo I
Requerimento de Inscrição - Modelo

REQUERIMENTO

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], venho por meio deste REQUERER à Comissão de Avaliação de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (PPGCI/FURG), inscrição para o processo de Credenciamento do PPGCI/FURG, conforme Edital n. 01/2025 e, para esse fim, anexo ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome completo com assinatura digital]

Anexo II
Tabela de Pontuação da Produção

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Item	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)
Periódicos científicos – Qualis A1	20	
Periódicos científicos – Qualis A2	17	
Periódicos científicos – Qualis A3	15	
Periódicos científicos – Qualis A4	10	
Periódicos científicos – Qualis B1	5	
Periódicos científicos – Qualis B2	2	
Periódicos científicos – Qualis B3	1,5	
Periódicos científicos – Qualis B4	1	
Periódicos científicos – Qualis C, não indexados ou sem ISSN	0	
Livro - editado por editora com corpo editorial	20	
Livro - editado por editora sem corpo editorial	5	
Livro organizado - editado por editora com corpo editorial	10	
Livro organizado - editado por editora sem corpo editorial	5	
Cap. em livro - editado por editora com corpo editorial	5	
Cap. em livro - editado por editora sem corpo editorial	2	
Artigos completos em anais de eventos internacionais, com corpo editorial	4	
Artigos completos em anais de eventos nacionais, com corpo editorial	2	
Artigos de divulgação científica, tecnológica, industrial e artística	1	
Resumos e resumos expandidos	0,5	

Total	
-------	--

PRODUÇÃO TÉCNICA

Tipo de produção	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)
Produto de editoração	2	
Tradução	5	
Evento organizado	2	
Filmes, Vídeos ou Audiovisuais Artísticos Realizados, Desenvolvimento de Software, Participações em Exposições ou Apresentações Artísticas, Cursos Ou Palestras (máx. 10 trabalhos)	2	
Organização de dossiê	20	
Apresentação de livro/Prefácio/Editorial	20	
Coordenação de projeto de extensão	5	
Total		

ORIENTAÇÕES

Tipo de orientação	Pontuação do item	Pontuação do(a) candidato(a)
Iniciação científica	0,5	
Trabalho de conclusão de curso de graduação (Mínimo 2)	1	
Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização, MBA)	1,5	
Dissertação de mestrado	2	
Tese de doutorado	3	
Total		

Anexo III
Carta de Anuência - Modelo

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao Edital de Seleção N. 01/2025 - Edital de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (PPGCI/FURG), que esta Direção do[a] [nome da unidade e da instituição, se externa à FURG], está ciente da necessidade da dedicação do(a) docente [nome do docente e SIAPE] ao referido Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[Nome completo com assinatura digital]
Diretor[a] do[a] [Unidade]
[Instituição]